



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO GÉNERO, CRIANÇA E ACÇÃO SOCIAL

MECANISMO MULTISSECTORIAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA



Inhambane, Outubro de 2021

www.mgcas.gov.mz



Estrutura da Apresentação



1. Introdução;
2. Resultados Esperados;
3. Mecanismo de Atendimento Integrado;
4. Visão e Missão;
5. Objectivos;
6. Condições de Implementação;
7. Papéis e responsabilidades dos intervenientes;
8. Fluxograma do Atendimento Integrado;
9. Desafios;
10. Conclusão



Objectivo da Apresentação



- Actualizar os participantes sobre os instrumentos que orientam as acções de prevenção e resposta à Violência Baseada no Género no contexto da abordagem integrada; e



- Reflectir sobre os desafios na implementação do Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado as vítimas de violência e colher propostas de soluções.



1. Introdução



❑ A igualdade e Equidade de Género em Moçambique é sustentada pela Política de Género e Estratégia da sua Implementação através do eixo 6, esta por sua vez é sustentada pelos instrumentos internacionais de igualdade de género.



❑ A Prevenção e Combate a Violência Baseada no Género, constitui prioridade para o Governo emanada no seu Programa Quinquenal;



1. Cont



❑ O PNPCVBG 2018-2021 é o instrumento macro de orientação das acções de prevenção e combate a violência nas 5 áreas estratégicas.



❑ O Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado responde a área estratégica 2 e foi aprovado pelo Conselho de Ministro em 2012;



❑ Mulher como grupo de referência porém, o impacto das acções definidas abrange todos os afectados (homens, crianças, jovens, idosos, pessoas portadoras de deficiência, etc.).

2.Resultado Esperado



Com o presente programa, espera-se a construção de uma sociedade moçambicana em que a mulher e o homem têm uma convivência mais harmoniosa, através do conhecimento, reconhecimento e respeito mútuo dos seus direitos, deveres e obrigações sociais de formas a promover o respeito aos direitos da mulher.



3. Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado



Centros de Atendimento Integrado

Saúde

Polícia

Conjunto coordenado e padronizado de Serviços de Apoio e protecção da mulher vítima de violência prestados pelo CAI e pelos sectores oficiais (Policia, Médicos, Legais e Sociais)

Justiça

Acção Social

4. Visão e Missão

Visão

Criação de um ambiente favorável na prevenção e combate da violência praticada contra a Mulher, através da promoção de uma cultura de equidade e igualdade de género.

MISSÃO

Assegurar o acesso e disponibilidade dos serviços de qualidade na prevenção e combate à violência praticada contra as mulheres



5. Os objectivos do Mecanismo

GERAL

- **Melhorar o acesso e disponibilidade dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência de forma integrada a todos os níveis de actuação.**

Específicos

- **Melhorar e expandir os serviços de atendimento** as mulheres vítimas de violência, de **forma integrada** de entre serviços médicos, policiais, jurídicos e de assistência social;
- **Desenvolver capacidades** a nível das instituições do governo e sociedade civil na resposta aos casos de violência praticada contra a mulher;
- **Estabelecer mecanismos de coordenação e articulação**-uma base de intervenção **padronizada** entre os diferentes actores para garantia de efectividade dos serviços prestados;
- **Promover o acesso e uso dos serviços de atendimento** oferecidos para fortalecimento, empoderamento e promoção da dignidade da mulher ;
- **Operacionalizar a Política de Género e Estratégia para a sua Implementação.**

6. Condições de Implementação



Ficha Única

- ← Garante a fiabilidade dos dados
- ← Apoia para a não revitimização dos utentes



Protocolos Sectoriais

- Protocolo da Saúde
- Protocolo da Polícia
- Protocolo de Acção social
- Protocolo da Justiça



Fluxograma

- ← 3 portas de entrada
- ← CAI
- ← US
- ← GAFM

Coordenação




Técnicos formados

formação

25 cais

Regulamento dos CAI aprovado

7. Papéis e Responsabilidades dos principais intervenientes

ACTORES	RESPONSABILIDADES
 <p>Ministério do Género, Criança e Acção Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação Multisectorial do mecanismo de Atendimento Integrado, • Assistência psicossocial as mulheres vítimas de violência.
 <p>Ministério da Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência médica de emergência e de reabilitação, • Assistência médico-legal as vítimas de violência, • Apoio Psicológico as mulheres vítimas de violência.
 <p>Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Providência de apoio jurídico gratuito as mulheres vítimas de violência através do IPAJ • Advocacia para promulgação de leis contra a violência de género e promoção dos direitos das mulheres.
<p>Ministério do Interior</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Protecção e assistência policial através dos GAFM, • Registo e encaminhamento das queixas para a SERNIC, detenção dos perpetradores e garantia da aplicação das leis

8. Descrição do fluxograma do Atendimento Integrado



- A mulher vítima de violência doméstica acede ao atendimento integrado através de 3 portas de entrada:
 - **Centro de Atendimento Integrado (CAI),**
 - **Gabinete de Atendimento à Família e menores (GAFM) e**
 - **Serviços de urgência nas Unidades Sanitárias.**
- Independentemente da porta de entrada: qualquer serviço que preste apoio a vitima, deverá garantir o seguimento de forma integrado

9. Desafios

- Expansão dos CAI para todo o País;
- Continua capacitação de quadros sobre o mecanismo;
- Fortalecimento da capacidade de coordenação ,
- Uso sistemático e expansão da Ficha Única



10. Conclusão

- O Atendimento Integrado requer a existência dos Centros de Atendimento Integrado em todo o país,
- Este resultado requer uma planificação baseada no género,
- A vantagem desta modalidade é a garantia de uma qualidade uniforme de atendimento, gestão da rede de provedores de serviços e uma base de dados fiável.





“Pela Igualdade de Género e Bem-Estar Social”



Muito Obrigado!

